

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

e

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ES ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E POLÍTICAS ESTUDANTIS
COMISSÃO DE CONTROLE NA IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO-RACIAL

Relatório Final

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete a Comissão de Controle de Identificação do Componente Étnico-Racial (CCICE), formada por duas bancas de avaliação, após identificação dos candidatos convocados para a **Terceira Chamada SISU 2017**, às vagas, L2- candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (lei nº 12.711/2012), e, L4- candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012), deferiu e indeferiu os candidatos, como abaixo listados:

Nome	Modalidade Etnia	Deferido (D) Indeferido (I)
Alessandra Aguiar de Andrade	L2 – Pardo	D
Amanda Nobre Vieira	L2 – Preto	D
Ana Paula Medeiros Nunes	L2 – Preto	D
Gabriela Souza Gomes	L2 – Preto	D
Hellen Olhôa Corrêa	L4 – Pardo	D
Iasmin Meireles da Silva	L2 – Preto	D
José Pedro Minho Mello	L2 – Preto	D
Juliane Freitas Pires	L2 – Preto	D
Karina Ferreira Silveira	L4 – Pardo	D
Luiz Carlos Ferreira Diaz	L2 – Preto	D
Marciele Cardoso Corrêa	L4 – Preto	D
Mariela Cardoso Corrêa	L2 – Preto	D
Miguel Peixoto Franco	L2 – Pardo	D
Nathalia Coreia	L4 – Preto	D
Pedro Henrique Moreira Alves	L4 – Pardo	D
Stephanie Oliveira Araujo	L2 – Preto	D
Tainã Rosa da Silva	L4 – Preto	D
Vitória Brose	L2 – Pardo	Indeferido (I)

Esta ata vai assinada pelo relator da CCICE, CBC

